



MUNICÍPIO DE TANGUÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2024

Acrescenta as regras referentes à RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS do Concurso Público nº 01/2024 da Prefeitura Municipal de Tanguá/RJ, para o preenchimento de vagas imediatas e cadastro de reserva de cargos de Nível Médio e Nível Superior do quadro permanente de pessoal, além estabelecer NOVO CRONOGRAMA para o Concurso Público.

O INSTITUTO IBDO PROJETOS, em atenção à determinação do Secretário Municipal de Administração manifesta através do **OFÍCIO SEMAD Nº 009/2025**, no uso de suas atribuições legais e editalícias, RESOLVE aditar o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024, e estabelecer NOVO CRONOGRAMA do Concurso Público, de acordo com os seguintes termos:

1. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS

1.1 No fulcro da Lei Municipal nº 1.711/2025, serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas das funções elencadas na Tabela (abaixo descrita) contida no item 1.2. do edital de abertura, durante validade do Concurso Público, aos candidatos que se autodeclararem negras (pretos e pardos) ou indígenas.

CÓD	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	AC	PPP	Índigena	PcD	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
100	Professor I (1º Segmento do Ensino Fundamental)	Habilitação específica de Segundo Grau, obtida em curso de três séries de Formação de Professores ou Curso Normal ou Pedagogia (Curso Superior) com habilitação para lecionar na Ed Infantil e Anos Iniciais	22 Horas	4	1	1	-	R\$ 2.230,30	R\$ 80,00



MUNICÍPIO DE TANGUÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



101	Professor I (Educação Infantil)	Habilitação específica de Segundo Grau, obtida em curso de três séries de Formação de Professores ou Curso Normal ou Pedagogia (Curso Superior) com habilitação para lecionar na Ed Infantil e Anos Iniciais	22 Horas	5	2	2	1	R\$ 2.230,30	R\$ 80,00
102	Professor Auxiliar de Educação Infantil	Habilitação específica de Segundo Grau, obtida em curso de três séries de Formação de Professores ou Curso Normal ou Pedagogia (Curso Superior) com habilitação para lecionar na Ed Infantil e Anos Iniciais	40 Horas	5	2	2	1	R\$ 4.055,22	R\$ 80,00
103	Professor Mediador – PNE	Habilitação específica de Segundo Grau, obtida em curso de três séries de Formação de Professores ou Curso Normal ou Pedagogia (Curso Superior) com habilitação para lecionar na Ed Infantil e Anos Iniciais	40 Horas	5	2	2	1	R\$ 4.055,22	R\$ 80,00
104	Professor II (Artes)	Habilitação específica de graduação em Nível Superior, obtida em curso de Licenciatura Plena em disciplinas e áreas de estudos específicas de Primeiro e Segundo Graus	14 Horas	2	-	-	-	R\$ 2315,82	R\$ 88,00
105	Professor II (Inglês)	Habilitação específica de graduação em Nível Superior,	14 Horas	CR	-	-	-	R\$ 2.315,82	R\$ 88,00



MUNICÍPIO DE TANGUÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



		obtida em curso de Licenciatura Plena em disciplinas e áreas de estudos específicas de Primeiro e Segundo Graus							
106	Professor II (História)	Habilitação específica de graduação em Nível Superior, obtida em curso de Licenciatura Plena em disciplinas e áreas de estudos específicos de Primeiro e Segundo Graus	14 Horas	CR	-	-	-	R\$ 2.315,82	R\$ 88,00
107	Professor II (Ciências)	Habilitação específica de graduação em Nível Superior, obtida em curso de Licenciatura Plena em disciplinas e áreas de estudos específicos de Primeiro e Segundo Graus	14 Horas	2	-	-	-	R\$ 2.315,82	R\$ 88,00
108	Professor II (Educação Física)	Habilitação específica de graduação em Nível Superior, obtida em curso de Licenciatura Plena em disciplinas e áreas de estudos específicos de Primeiro e Segundo Graus	14 Horas	1	-	-	-	R\$ 2.315,82	R\$ 88,00
109	Professor II (Geografia)	Habilitação específica de graduação em Nível Superior, obtida em curso de Licenciatura Plena em disciplinas e áreas de estudos específicos de Primeiro e Segundo Graus	14 Horas	3	-	-	-	R\$ 2.315,82	R\$ 88,00
110	Professor II (Língua Portuguesa)	Habilitação específica de graduação em Nível Superior, obtida em curso	14 Horas	4	1	1	-	R\$ 2.315,82	R\$ 88,00



MUNICÍPIO DE TANGUÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



		de Licenciatura Plena em disciplinas e áreas de estudos específicas de Primeiro e Segundo Graus							
111	Professor II (Matemática)	Habilitação específica de graduação em Nível Superior, obtida em curso de Licenciatura Plena em disciplinas e áreas de estudos específicos de Primeiro e Segundo Graus	14 Horas	2	-	-	-	R\$ 2.315,82	R\$ 88,00
112	Professor Especialista em Coordenação	Habilitação em Grau Superior em nível de graduação plena em curso de Pedagogia com registro profissional no MEC	22 Horas	4	1	1	-	R\$ 3.473,73	R\$ 88,00
113	Professor Especialista em Orientação	Habilitação em Grau Superior em nível de graduação plena em curso de Pedagogia com registro profissional no MEC	22 Horas	4	1	1	-	R\$ 3.473,73	R\$ 88,00
114	Professor Especialista em Supervisão	Habilitação em Grau Superior em nível de graduação plena em curso de Pedagogia com registro profissional no MEC	22 Horas	3	-	-	-	R\$ 3.473,73	R\$ 88,00

Legenda: AC = vagas para ampla concorrência, PPP = vagas reservadas para candidatos pretos e pardos, PcD = vagas reservadas para candidatos com deficiência.

1.1.1 A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 5 (cinco) para o cargo pretendido.

1.1.2 Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

1.2 O candidato negro (preto e pardo) ou indígena participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das



MUNICÍPIO DE TANGUÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO



provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

1.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, se declarar negro (preto ou pardo) ou indígena, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do da solicitação de inscrição para concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos) ou indígenas.

1.3.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato deixará de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas e, se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação da sua posse no concurso público na reserva de vagas, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.3.3 Até o final do período de inscrição do Concurso Público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato realizar a desconsideração desta opção dentro da Área do Candidato”.

1.3.4 O candidato concorrente ao grupo de vagas para indígenas deverá enviar, via sistema, no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) autodeclaração assinada da sua condição de indígena ou de descendente direto de indígenas nacionais OU apresentar frente e verso do RG indígena;

b) pelo menos 01 (um) dos seguintes documentos: Carta de Recomendação emitida por liderança ou órgão indígena reconhecido, atestando a história familiar e individual do(a) candidato(a); OU Histórico Escolar emitido por escola indígena indicando parte da formação em instituição escolar indígena; OU Registro de Nascimento Indígena (FUNAI).

1.4 O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros, que se declararam pretos ou pardos.

1.4.1 Os candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme o disposto no item 4 do Edital nº 01/2024.

1.4.1.1 O resultado final do Concurso Público será divulgado por meio de três listas, a saber:

a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como negro (preto e pardo), indígena e PcD;

b) lista contendo a classificação, exclusivamente, dos candidatos habilitados inscritos como PcD.

c) lista de candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como população negra e indígena, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram.

1.4.2 Os candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

1.4.3 Em caso de desistência de candidato negro (preto e pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro/indígena posteriormente classificado.

1.4.4 A nomeação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral no concurso, a cada fração de 5 (cinco) candidatos, a quinta vaga



MUNICÍPIO DE TANGUÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO



fica destinada a candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado, de acordo com a sua ordem de classificação na lista específica.

1.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos indígenas, estas serão preenchidas pelos candidatos negros (pretos ou pardos). Da mesma maneira, em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos negros (pretos ou pardos), estas serão preenchidas preferencialmente pelos indígenas, caso haja candidatos aprovados. Em ambas as situações anteriormente descritas, será observada a estrita ordem de classificação.

1.6 Os candidatos inscritos como negros (pretos ou pardos) e aprovados na fase Prova Objetiva, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei Municipal nº 1.711/2025.

1.6.1 Somente será convocado para realizar o procedimento de heteroidentificação o candidato inscrito como negro (preto e pardo) que obter a pontuação estabelecida no subitem 7.2.2 do edital de abertura, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos em Edital.

1.6.2 Para não ser eliminado do Concurso Público e ser convocado para o procedimento de heteroidentificação, o candidato inscrito como PcDe negro (preto e pardo) ou indígena deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida no subitem 7.2.2 do edital de abertura, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

1.6.3 O INSTITUTO IBDO PROJETOS constituirá Banca examinadora para o procedimento de heteroidentificação. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.

1.7 A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

1.8 O procedimento de heteroidentificação será realizado na cidade de Tanguá/RJ. O Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação, onde constarão o local, data, horário e normas para participação, será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.ibdoprojetos.org.br.

1.8.1 Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ao procedimento de heteroidentificação.

1.8.2 O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

1.9 A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negro (preto e pardo) considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda;
c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e filmagem feita pela equipe do INSTITUTO IBDO PROJETOS, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.

d) as formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.

1.9.1 O(a) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa preta ou parda quando:



MUNICÍPIO DE TANGUÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO



- a) não cumprir os requisitos indicados no subitem 1.9;
- b) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 1.9, no momento solicitado pela comissão de heteroidentificação;
- c) não for considerado negro (preto e pardo) pela maioria dos integrantes da comissão avaliadora;
- d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;
- e) prestar declaração falsa.

1.10 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negro (preto e pardo) ou indígena estará disponível no endereço eletrônico www.ibdoprojetos.org.br. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso no prazo estabelecido em cronograma estabelecido no Anexo III.

1.11 Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme procedimento de heteroidentificação, caberá pedido de recurso.

1.12 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

1.13 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

1.14 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO (ATUALIZADO)

DATA	EVENTO
02/04/25 a 13/04/25	Inscrições dos Candidatos no Concurso Público (Reabertura).
02/04/25 a 03/04/25	Pedido de isenção de taxa de inscrição (Reabertura)
02/04/25 a 03/04/25	Período de envio dos documentos previstos na letra "b" do item 2.13.2, para os candidatos que solicitarem o pedido de isenção.
08/04/25	Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.
09/04/25 a 10/04/25	Recurso dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
11/04/25	Resposta aos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
13/04/25	Último dia para envio do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Observar o item 4.1.5 e seus subitens)
13/04/25	Último dia para envio da documentação referente a solicitação de reserva de vagas para indígenas, conforme o item 1.3.4
14/04/25	Último dia para pagamento do boleto
28/04/25	Divulgação das inscrições homologadas (Após reabertura de prazo)
28/04/25	Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de pessoas indígenas
29/04/25 a 30/04/25	Interposição de recursos administrativos quanto a relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas indígenas
28/04/25	Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de pessoas com deficiências (Após reabertura de prazo)
29/04/25 a 30/04/25	Interposição de recursos administrativos quanto a relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências
28/04/25	Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos negros (preto ou pardo)
13/05/25	Relação Definitiva dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências (Após reabertura de prazo)



MUNICÍPIO DE TANGUÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



13/05/25	Relação Definitiva dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas indígenas
13/05/25	Divulgação do Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas) e da Relação de Candidatos Inscritos (Após reabertura de prazo)
13/05/25	Divulgação do Local de Realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha) e confirmação de data e horários de provas
18/05/25	Realização das Provas Objetiva de Múltipla Escolha
20/05/25	Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
21/05/25 a 22/05/25	Período de interposição de recursos administrativos quanto aos gabaritos provisórios
23/06/25	Divulgação do Gabarito Final pós recursos.
23/06/25	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
24/06/25 a 25/06/25	Interposição de recursos administrativos quanto ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
30/06/25	Divulgação do Julgamento dos recursos administrativos quanto ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas
30/06/25	Convocação para o procedimento da heteroidentificação do candidato negro (preto ou pardo)
01/07/25 a 03/07/25	Período de envio dos Títulos pelos candidatos inscritos no(s) cargo(s) mencionado(s) no item 9.1 deste Edital e que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
05/07/25 e 06/07/25	Data do procedimento da heteroidentificação
17/07/25	Divulgação do Resultado Preliminar das notas dos Títulos
18/07/25 a 19/07/25	Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da Prova de Títulos
17/07/25	Divulgação do resultado preliminar da heteroidentificação
18/07/25 a 19/07/25	Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da heteroidentificação
22/07/25	Divulgação do Julgamento dos recursos do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
22/07/25	Divulgação do Julgamento dos recursos do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
22/07/25	Divulgação do resultado definitivo da heteroidentificação
22/07/25	Divulgação do Resultado Final

Observação: Todas as divulgações na página ocorrerão após as 17 h.

Tanguá, 27/03/2025.